



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ATA Nº 01/19**

Data da Sessão: 29 de janeiro de 2019  
Início da Sessão: 17.15 horas  
Fim da Sessão: 18.45 horas

### **Composição da Mesa:**

**Presidente:** Fernando Jorge dos Ramos \_\_\_\_\_

**1º Secretário:** Carlos Lucas Correia \_\_\_\_\_

**2º Secretário:** Célia Margarida dos Santos Craveiro \_\_\_\_\_

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Transferência de competências para as Autarquias Locais.** -----

**2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – proposta de acordo prévio de não oposição ao exercício das competências.** -----

**3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o pedido de redução de 50% das taxas, apresentado por Quinta de Muroz – Produção Agrícola e Animal, Lda. – Processo n.º 01/2018/67.** -----

----- Usou da palavra o PMAM usou que disse: “Vou passar a palavra à senhora secretária para que proceda à chamada”.-----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:-----

**Presenças – Mesa:** Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Célia Margarida dos Santos Craveiro. -----

**Membros:** Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, António Augusto Santos Torres, Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte, Francisco José Couceiro Nobre, Fernando Pereira Nunes Curto, Maria João Batista Sobreiro, Marcelo Gustavo da Silva Ferreira, Luís António Girão da Fonseca, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, Joaquim António Graça Rainho, Tânia Sofia Jesus Monteiro, Rui Jorge Félix de Almeida, Bruno Miguel Nunes Ferrão, em substituição de Sílvia Reis Monteiro, Ruben Emanuel Jorge Soure, em substituição de Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Tiago Dinis Santos Silva, em substituição de Telma Margarida Neves Simões e Elisa Maria Sá Pinto, em substituição de José António Pecegueiro Ferreira Serrano.-----

**Presidentes de Junta:** Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, UF de Montemor-o-Velho e Gatões e Secretária da JF Seixo.-----

**Executivo:** Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dulce Maria Melo Ferreira, José Jacírio Teixeira Veríssimo, Paula Elisabete Pires Costa Rama, Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- O PMAM, Fernando Jorge dos Ramos, deu início à reunião quando eram 17h15m. Saudou os presentes e disse: “Temos quórum e vamos dar início à nossa reunião. -----

----- Um Bom Ano para todos. -----

----- A nossa reunião de hoje é extraordinária, tem três pontos e vamos diretamente à Ordem de Trabalhos. Se estiverem de acordo, uma vez que quer o ponto 1, quer o ponto 2, trata de delegação de competências, eu pedia ao senhor Presidente de Câmara que fizesse a introdução destes dois pontos e procederíamos depois à discussão dos mesmos, sendo que naturalmente a votação será sempre em separado. Não vejo nenhuma alteração a esta questão, podemos proceder assim. -----

----- **Ponto 1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Transferência de competências para as Autarquias Locais.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Senhor Presidente queria saudá-lo, em seu nome saudar toda a mesa, colaboradores, senhores vereadores, senhores deputados municipais e demais presentes na reunião. Também desejar um Bom Ano para todos! -----

----- Também dar-lhe nota que, com a sua permissão, iria introduzir os pontos 1 e 2 porque eles têm uma similitude de argumentação muito próxima, deixando para o fim, na minha explanação deste ponto, aquilo que diz respeito ao ponto 2. Entendo que devo partilhar a informação que fui recolhendo com os serviços jurídicos da Câmara Municipal, inclusivamente uma reunião que tivemos na CIM com o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde isto tudo foi explicado e eu gostaria de partilhar com os senhores Deputados Municipais, aquilo que sei, para que fiquem a saber tanto como eu nesta matéria. -----

----- É sabida a minha posição em relação a esta temática e portanto, provavelmente algumas das pessoas poderão não entender aquilo que está aqui em causa e o que está proposto.-----

----- Ponto um, em jeito de introdução, diria que todos os senhores Deputados deverão ter em atenção a Lei nº. 50/2018 de 16 de agosto, que define o quadro geral para a delegação de competências por parte deste governo que decidiu fazer esta delegação de competências em parceria e com a conivência, cumplicidade e até concordância total e absoluta da Associação Nacional de Municípios, porquanto aquilo que não foi acordado com a Associação Nacional de Municípios, não foi consumado como delegação de competências. -----

----- Nessa senda, o quadro geral da delegação de competências e tudo o que está previsto ser delegável, consta desta Lei que os senhores deputados e demais presentes poderão consultar e poderão perceber. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- Depois, sairão diplomas setoriais ou complementares que irão setor a setor, consumir o exercício dessa delegação de competências e a primeira nota é, e isto quero que fique bem explícito e para os juristas e para as pessoas mais atentas, a delegação de competências está feita, consumada, irreversível e “sem espinhas”, como se costuma dizer. -----

----- O que é que eu quero dizer com isto? A delegação de competências no dia 1 de janeiro de 2019 consumou-se, quer os autarcas queiram, quer os senhores deputados queiram, quer não queiram, quer gostem, quer não gostem, está consumada pela Lei nº. 50/2018 e, portanto, não há volta a dar-lhe. O que é que há e o que é que está aqui em discussão? Quando as autarquias vão poder exercer essas competências ou quando as autarquias vão querer exercer essas competências? Esse exercício é que poderá ser deferido.-----

----- Duas notas complementares: as competências estão transferidas. Logo que entrem em vigor os diplomas complementares ou sectoriais, há um prazo de sessenta dias e o senhor Secretário de Estado disse que normalmente seria de sessenta dias, há exceção de um, que é o da educação que será até abril ou julho, que será diferente em termos de prazo destes outros diplomas complementares. -----

----- Neste momento, aquilo que está em cima da mesa, é discutir se vamos exercer as competências ou não, sendo certo que nós podemos adiar o exercício das competências, mas o prazo está definido para que elas passem a ser exercidas pelos municípios em 2020, quer o senhor Presidente da Câmara goste, quer os senhores Vereadores gostem, quer o senhor Presidente da Assembleia e os senhores Deputados gostem ou não. Isto não é uma vontade minha. Eu sou até a favor de uma regionalização, mas penso que esta forma de fazer as coisas não é a mais apropriada e já o assumi em público. Disse-o também ao senhor Secretário de Estado e também disse que os diplomas complementares não têm uma redação feliz, provavelmente intencional, têm uma redação pouco clara e pouco explícita. Disse-o frente a frente e aquilo que estou a dizer aqui é para ser tornado público, não tenho problema nenhum em dizê-lo, porque na verdade, gera-nos alguma insegurança, algumas coisas que já temos hoje para decidir e em particular aqui algumas que eu vou chamar a atenção. -----

----- Recordo aquilo que disse, as competências estão delegadas desde o dia 1 de janeiro de 2019, o que está aqui em discussão é o seu exercício.-----

----- Outra nota que também me parece esclarecer, não há transferência de verbas em nenhuma delegação de competências, exceto na educação, na saúde e na cultura, porquanto na educação está para sair uma comunicação com o número de trabalhadores a transferir para as

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

autarquias locais, são auxiliares de ação educativa, assistentes operacionais, na saúde é igual, tudo o resto não é transferido para as autarquias e é transferida a manutenção ordinária. Vou explicar muito sucintamente o que é a manutenção ordinária. Manutenção ordinária não é obras estruturais, são aquelas obras de simples manutenção, uma pintura, uma substituição de lâmpadas, de um equipamento, tudo o resto fica a cargo do governo, inclusivamente as coberturas de amianto, isto para que fique explícito. -----

----- O mesmo se passa com a saúde, que aquilo que fica transferido em termos de competências para a Câmara em termos de manutenção, são essas manutenções ordinárias do dia-a-dia e para isso vai ser calculada uma verba que nos vai ser comunicada por cada município e que irá conter essas informações todas. -----

----- Também poderá haver uma transferência de verbas direta na Cultura, sendo certo que aqui não é uma transferência de verbas automática ou uma transferência de verbas regular, porque essa delegação de competências é por celebração de acordos para o exercício de competências específicas, ou seja, poderá haver algum financiamento desde que haja um acordo ou um protocolo. -----

----- Em tudo o resto não há transferência de verbas, há um argumento que há um artigo do orçamento de estado que não foi aprovado, por isso não devemos aceitar, não é nada disso, isso não entra aqui em equação, porquanto nestas questões que temos hoje para discutir, não há qualquer transferência de verbas, nem nunca vai haver. Poderá haver algumas é a captação de novas receitas, nomeadamente em licenças e taxas e em coimas. -----

----- Portanto, nessa perspetiva, nós não podemos aqui também invocar esse artigo do orçamento do estado. -----

----- Eu vou explicar o que já está delegado. Há que distinguir aquelas competências que são só dos municípios, aquelas que são dos municípios e das juntas de freguesia e aquelas que são da CIM. -----

----- O que importa referir é se o Presidente da Câmara entendesse que podia aceitar já as competências, bastava estar calado. Para vocês perceberem aquilo que eu disse no início. Elas já estão delegadas. Se ninguém se pronunciasse no município de Montemor-o-Velho, elas consideravam-se integralmente plenas do ponto de vista do seu exercício, ou seja, nós podíamos exercê-las de imediato a partir do dia 31 de janeiro. -----

----- Eu entendo que não é do ponto de vista democrático, não é do ponto de vista jurídico ético nem minimamente responsável, não trazer à reunião de Câmara, a aceitação e a não

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

aceitação do exercício, porquanto eu não tenho o dom do saber, nem tenho o dom de saber o que é que os senhores Deputados Municipais pensam, nem aquilo que os senhores Vereadores pensam e portanto penso eu. Há alguns Presidentes que não vão fazer isto, eu quis fazê-lo, a aceitação e a não-aceitação do exercício irá vir no presente e no futuro à reunião de Câmara e à Assembleia. -----

----- Outra da metodologia que eu utilizei também neste processo, foi a de envolver os serviços nesta decisão e portanto desafiei os serviços também a pronunciarem-se e é aquilo que vocês têm na vossa documentação, a posição dos serviços sobre esta delegação de competências. -----

----- Na realidade, a decisão é meramente política. No entanto, os principais destinatários e os principais visados serão os serviços e nessa perspectiva, nada melhor que os serviços se pronunciarem sobre se existem condições ou não para o exercício das competências e quero dizer aos senhores deputados como já disse aos senhores Vereadores, que não condicionei nenhum serviço a tomar uma decisão num sentido ou noutro. Por acaso houve situações em que eu até pensava aceitar as competências, no caso da habitação por exemplo, nós não temos habitação social, portanto não faria grande diferença, mas a arquiteta Patrícia e os seus serviços chamaram a atenção e já vou aproveitando para referir alguns programas que vêm associados a esta delegação de competências que são as competências do Governo, nomeadamente do arrendamento jovem e todo um conjunto de programas que ficariam a cargo da Câmara, a gestão dos mesmos e nós não temos serviços nem pessoas habilitadas para o efeito. Como houve outras, em que houve uma discussão entre nós, sentamo-nos à mesa e os serviços até estavam minimamente predestinados achavam que nomeadamente as vias de comunicação, temos uma ou duas situações que é o acesso à A14 e pouco mais do que isso para aceitar, mas eu chamei a atenção e interpelei o senhor Secretário de Estado sobre isso para o carácter muito vago do Decreto-Lei, que pode estar sujeito que a mais dia, menos dia, uma Portaria que esclarece qualquer coisa que nós não estávamos a contar e vamos ter um assunto sério para resolver, como há e foi discutido na CIM, Municípios que aceitaram vias nacionais e há um exemplo que não vou citar, que já vai em mais de um milhão de euros de obra num dos aquedutos dessa via nacional e um milhão de euros é dinheiro logo ali num ano, num ano e meio e portanto são situações destas que eu viso acautelar. -----

----- Podia ter feito isso, trouxe para vossas excelências se pronunciarem. Portanto, nesta transferência de verbas, esclarecidas já todas as questões, vou começar por aquelas que são da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

Câmara e vou depois falar naquela que é comum com as Juntas de Freguesia, que vou deixar para o fim nesta primeira parte e vou deixar para o fim aquelas que são transferidas para as Comunidades Intermunicipais, que na realidade são diferentes destas, porque nas Comunidades Intermunicipais tem que haver uma aceitação expressa. O que é que acontece se a Assembleia de Montemor não aceitar? Basta que a Assembleia de Montemor não aceite para que o exercício das competências fique em suspenso até que elas sejam aceites por todos, porque estas pressupõem uma aceitação expressa e um acordo expresso de todas, diferente das outras que basta estar calado. -----

----- Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar, isto é rifas, sorteio de cabazes, todo um conjunto de pequenos jogos de fortuna e azar que se praticam nas nossas festas e que passam a ter licenciamento por parte da Câmara Municipal e com a possibilidade de cobrar taxas. -----

----- Praias, nós não temos praias, temos uma situação de águas de banhos na Ereira, não é a mesma coisa que uma praia, mas os nadadores-salvadores ficavam imediatamente com a aceitação do exercício desta competência, a cargo da Câmara Municipal, o que não me parece muito coerente. -----

----- Justiça, tem a ver com aquilo que já é feito e praticado na Câmara, na área social, na área da violência doméstica, na área da reintegração, na área também do apoio a algumas formas de pobreza e de integração de pessoas. -----

----- Neste caso, as duas primeiras não são aceites e peço desculpa não ter dito. No caso da justiça, é inócuo, porque nós já exercemos essas competências. -----

----- Associações de Bombeiros, também vamos aceitar porque efetivamente nós temos a EIP que aceitamos. A EIP será paga pela Câmara em 50%. Este diploma visa a Equipa de Intervenção Permanente que vai ser sediada nos Bombeiros e é um conjunto de operacionais que vai estar disponível dentro do horário de expediente, ou dentro do horário de trabalho para poder intervir imediatamente, são profissionais. Os bombeiros solicitaram à Câmara a aceitação, nós éramos os únicos que não tínhamos na CIM, na Comunidade Intermunicipal de Coimbra, a par de Cantanhede e eu comuniquei imediatamente ao senhor Secretário de Estado e à CIM que queria então, perante a posição dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, que queria esta equipa e ela vem e isto o que visa precisamente, é dar legitimidade à Câmara para poder ter essas EIP's. -----

----- Vias de comunicação, provavelmente esta é daquelas competências que aparentemente

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

era inócua. O senhor Secretário de estado fala em plataforma da estrada, mas eu tenho dúvida porque se lerem bem o Decreto-Lei nº. 100/2018, tem lá um conjunto de informações que depois de muito bem interpretadas, podem conduzir a alguns devaneios que poderão eventualmente prejudicar a Câmara. Vamos esperar para ver. O exercício desta competência vamos relegar para mais tarde, porque até em bom rigor a ser verdade aquilo que nós conseguimos interpretar nesta data, sem nenhum esclarecimento adicional, tínhamos uma ou duas situações inócuas para exercer esta competência.-----

----- Património imobiliário público sem utilização há mais de três anos. Há partida, eu pessoalmente, entendia que seria perigoso aceitar. Depois dos esclarecimentos do senhor Secretário de Estado e depois de uma leitura mais atenta e também com a colaboração dos serviços, percebeu-se que isto pressupõe uma coisa básica, tão simples como isto. O exercício da competência pressupõe a celebração de um acordo com o governo central ou com a entidade titular do imóvel que nós queremos reclamar. -----

----- Por isso, se a Câmara não tomar um impulso de apresentar um projeto ou uma candidatura para ficar com aquele imóvel, a competência não se exerce. Como há essa possibilidade de nós não sermos obrigados a exercer a competência, pode ser aceite e bem exercida, não tem problema nenhum. -----

----- Estacionamento público é talvez dos diplomas mais polémicos e que mais polémica tem gerado junto dos autarcas. Na realidade a esmagadora maioria não vai aceitar o exercício desta competência, como eu disse ela já está delegada, porquanto ela pressupõe a cobrança de coimas e das infrações ao estacionamento e pressupõe depois, mesmo que seja a GNR a cobrar, nós temos que lhes dar uma parte dessas coimas e acontece que todo o processo de reclamações é feito na Câmara e nós só temos uma jurista e portanto não é possível. A Câmara entupia de reclamações por parte dos munícipes e era impossível exercer esta competência. É para esquecer. Aproveito para dizer que nós estamos a preparar uma reformulação, como sabem no final do ano e com a aprovação do orçamento, nós trouxemos o mapa orgânico e o mapa de pessoal. Tudo isso vai ser alterado em função desta nova realidade, nós vamos reformular por completo a estrutura orgânica da Câmara e vamos ter que efetivamente dotar a Câmara de dirigentes e de trabalhadores para poder aguentar este embate. -----

----- Dou-vos uma nota, nós temos nos recursos humanos quatro pessoas, neste caso duas técnicas superiores. Na realidade virão cerca de cem pessoas para aqui, mais para gerir, vêm com todo um conjunto, seja da saúde, seja da educação, vêm com um conjunto de hábitos e de



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

formas de estar no trabalho que são diferentes, naturalmente, daquilo que se pratica aqui nas autarquias e eu vou ter que reforçar esses serviços e outros, nomeadamente os serviços jurídicos. Dou um exemplo, a Câmara tem um electricista, não pode continuar só com um electricista depois. A Câmara poderá ficar sem canalizadores, vai ter que contratar canalizadores, ou seja tudo isto vai implicar uma reforma profunda do mapa de pessoal e da estrutura orgânica, como também entendo e não tenho duvidas nenhuma sobre isso que os dirigentes da casa, se já hoje estão em *overbooking*, como eu costumo dizer, porque têm um Presidente infame do ponto de vista do trabalho que lhes dá e está sempre permanentemente a acelerar e andar a mil. Naturalmente que com estas competências acrescidas, os senhores dirigentes vão ter que se desmultiplicar para poder fazer uma melhor coordenação de tudo isto, porque esta é uma ponta do iceberg que aí vem. Se lerem a Lei nº. 50, naturalmente que vão perceber que vêm um conjunto de competências muito complexas e algumas vão exigir técnicos especializados. -----

----- Imaginem bem, os jogos de fortuna e azar parecem coisas simples mas não são e por isso também nós não aceitamos, porque na realidade vamos ter que ter pessoas especialistas para perceberem o que é de aceitar ou não, como jogo de fortuna e azar. Se aquilo pode ser interpretado desta ou daquela maneira, ou seja, não é qualquer um que pega nestas matérias que são matérias para as quais não estávamos preparados e não vamos logo lá com formação e com pressas, vamos ter que ter algum juízo. -----

----- Deixei para o fim das competências aos municípios, as estruturas de atendimento ao cidadão e aqui esta é uma competência que foi delegada em partilha com os municípios e com as Juntas de Freguesia. Nós vamos aceitar, já temos estruturas de atendimento ao cidadão, não faz sentido não aceitar, seria um contrassenso não aceitar. No caso das Juntas é mais complexo, porque aqui não há transferência de verbas e portanto isto é sem pacote financeiro ou sem envelope financeiro. -----

----- Nós convocamos os senhores Presidentes de Junta, esclarecemos e estamos a dar apoio jurídico para que eles possam decidir em consciência. Naturalmente que aqueles que têm estruturas de atendimento ao cidadão é evidente como nós terão que aceitar, penso eu que vão aceitar, cada um é livre de fazer aquilo que entender e nesta perspetiva está explicada a primeira parte daquelas que são as competências das autarquias e aquelas que aceitamos e que não aceitamos. -----

----- Para pormenores mais técnicos estarei disponível, os técnicos estarão disponíveis. Como eu disse eles estão envolvidos e são parte desta decisão e eu quero que isso se diga aqui com

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

toda a clareza, porque vão ser as principais vítimas a par dos nossos munícipes desta delegação de competências, porque é efetivamente difícil num primeiro embate gerir tudo isso e portanto gostaria de chamar a atenção para isso.-----

----- Em relação ao que há na CIM, há Fundos Europeus e Captação de Investimento. As competências da CIM são novas, ou seja, elas não são verdadeiramente delegadas pelo Governo, elas foram criadas para as CIM e são delegadas pelo Governo porque no caso de nada estar previsto quem tem a competência para isto, seria sempre o Governo e o que é que aqui se pretendeu fazer? Foi dar expressamente competências à CIM que não tinham, nomeadamente na possibilidade da CIM de poder gerir e candidatar-se a outros fundos que não o Portugal 2020 e captar investimentos fora dos circuitos normais promovidos pelo Governo, ou seja, autonomamente a CIM poderá hoje com legitimidade ir buscar diretamente à comunidade europeia, fundos comunitários para poder exercer conjuntamente com os seus municípios e em prol dos nossos munícipes, novas habilidades e capacidades de angariar receita para o nosso território.-----

----- As competências da CIM vou dizer, por unanimidade de todos os Presidentes decidimos dar o sinal de que as iríamos aceitar, porque não há dúvidas.-----

----- Justiça, localização dos tribunais e programas de implementação da justiça, também aqui a CIM teve uma opinião sobre isto que me parece bem e nós também decidimos aceitar.-----

----- Associações de Bombeiros, esta delegação de competências divide-se em dois: uma sobre um parecer não vinculativo, sobre a localização dos Quartéis de Bombeiros e obras nos mesmos. Parece-me óbvio que se a CIM tem competências acrescidas no âmbito da Proteção Civil, se calhar não sabem mas informo que sim. Nesta nova estrutura que o Governo está a criar do Sistema Nacional de Proteção Civil, a CIM passa a ter um papel preponderante e nessa perspetiva a CIM terá que ter um papel nestas matérias, ou seja, hoje não faz sentido construir dois grandes quartéis na Figueira da Foz e a decisão do senhor Presidente da Câmara fica muito difícil e portanto a CIM que é uma entidade supra municipal, muito mais facilmente poderá criar as condições para que esse investimento não se faça, ou se faça desta ou daquela maneira.-----

----- Outra das competências é que a CIM terá um parecer obrigatório que é, todas as formas de financiamento e todos os programas de apoio aos Bombeiros terão que passar pela CIM. Eu, em particular irei submeter o nosso Acordo, o nosso Protocolo com os Bombeiros à CIM e penso que todas as autarquias o devem fazer. Porque como disse o senhor Secretário de Estado, aquilo que se visa aqui é perceber se há um duplo financiamento destas entidades porque é sabido e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

ficou a nu nalgumas investigações criminais e em algumas investigações que estão a decorrer neste momento, que o gasóleo era pago duas vezes, o equipamento era apoiado duas vezes e para que se evite essas situações, os apoios são do conhecimento da CIM. -----

----- Portanto, a mim criou-me algum constrangimento, embora eu aceite esta norma porque poderá haver aqui alguma ingerência naquilo que eu penso que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, são entidades de direitos privados, embora de utilidade pública e eu gosto que estas entidades permaneçam independentes e eu aqui mantive algumas reservas, embora elas estejam muito atenuadas atualmente até porque os autarcas felizmente são pessoas de bem e sabem estar. -----

----- Turismo, é uma competência que a CIM não tinha de promover políticas autónomas em relação à Região de Turismo. Eu dou dois ou três exemplos. É evidente que existe um programa nacional para o Turismo, mas quem melhor que os autarcas da região para saberem aquilo que deve explorar no seu território? E por isso mesmo foi dada esta competência à CIM, nomeadamente até para poder gastar dinheiro num stand na BTL, coisa que hoje não tinha legitimidade para o fazer e a partir do momento em que aceita esta competência passa a ter legitimidade para poder promover como bem entender o seu território em stand autónomo ou da forma como entender e nessa perspetiva essa competência é bem-vinda também para a CIM e isto não cria nenhum conflito com a Região de Turismo do Centro, nem com qualquer Região de Turismo de Portugal, porquanto aquilo que se visa fazer são ações complementares e ações novas e captações de novos investimentos para estas áreas do Turismo a promover pela CIM.--

----- Portanto, nessa perspetiva, penso que expliquei tudo e se tiverem alguma dúvida, tanto eu como os serviços estaremos à vossa disposição”. -----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Boa Tarde a todos! Os meus cumprimentos e os votos que estes trabalhem decorram da melhor maneira possível com o respeito e democracia e em prol do desenvolvimento do nosso Concelho. -----

----- Primeiro que tudo, queria louvar a decisão do senhor Presidente do executivo, na pessoa do senhor Presidente, de trazer este assunto à Assembleia Municipal. Acho que a democracia o exige e como tal, tenho que lhe dar os parabéns por isto. -----

----- Por outro lado, queria também dizer ao senhor Presidente que não considero que hajam leis irreversíveis, mal de nós se assim fosse. O facto de gostarmos ou não da Lei, dela entrar em vigor, gostemos ou não gostemos, também não nos impede de dizer o que achamos sobre isto e com a explicação pormenorizadíssima e muito clara do senhor Presidente, a imagem que me

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

veio à cabeça é que as Câmaras estão a ser empurradas para dentro de uma floresta densa, em dia de nevoeiro e sem mapa para se orientarem, parece-me que é por aí. E, portanto, esperar o mais possível para assumir o exercício destas competências, parece-me a mim e a nós CDU a melhor das atitudes porque estamos em crer à medida que estas competências forem exercidas, muitas dificuldades e muitas coisas que hoje só se podem imaginar, virão concerteza a terreno. E por isso é conhecida a posição do Partido Comunista Português, dos Verdes, a intervenção democrática, forças que compõem a CDU e eu mais uma vez quero deixá-las aqui muito claras e passo a referir: -----

----- A Lei da Transferência de Competências para as Autarquias, Lei nº. 50/2018 e a alteração à Lei do Regime de Financiamento das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais 51/2018, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e sobretudo à resposta aos problemas das populações.-----

----- Não pode deixar de ser considerado aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que no ato da promulgação o Presidente da República referenciou. A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até ao momento da administração central. O inerente risco a essa transferência pode ser lida como um mero alijar de responsabilidades do Estado. A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais. A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição com incidência imediata no rigor das finanças públicas. O afastamento excessivo do estado das áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas, por si só, o público reconhecimento destes riscos é a prova das tantas insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que em praticamente todos os domínios apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante às extensões de órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.-- -----

----- Assim, a CDU rejeita a Lei de Transferências e continua a reclamar o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação de regiões administrativas, a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações, o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

do Poder Local, as competências dos seus órgãos. A identificação no domínio de transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos às funções sociais do Estado, designadamente a sua universalidade e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e num pretexto para a desresponsabilização do estado por via de um subfinanciamento do atual processo institucionalizado”.-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Muito boa tarde a todos os presentes!-----

----- Relativamente a estes primeiros pontos da Ordem de Trabalhos, que estamos a analisar em conjunto, em primeiro lugar eu gostaria, aliás como a minha antecessora também já fez, de enaltecer o papel do senhor Presidente da Câmara pela clareza com que nos prestou todos os esclarecimentos, mas também e fundamentalmente, pelo sentido democrático e de respeito que teve para com a Assembleia Municipal, trazendo aqui este assunto e comprometendo-se a fazê-lo também futuramente mesmo que isso implique sessões extraordinárias como esta.-----

----- Aí se mostra efetivamente o respeito por este órgão, pelo município e pelos deputados municipais eleitos neste Concelho, para matérias que efetivamente são importantes, estruturais para a vida do Concelho.-----

----- Exatamente por serem tão importantes também me agrada e apraz bastante ter notado o sentido de responsabilidade e de dever com a envolvência dos serviços que eu não queria nunca também deixar passar, para ver transferência a transferência, efetivamente o que é que seria melhor para o Município de Montemor-o-Velho e independentemente até e ao contrário se calhar do que algumas pessoas pensavam, é tudo da mesma cor política, toca a votar. Não foi isso que foi feito, independentemente quer o Executivo, quer o Governo, a serem socialistas, o que está aqui em causa é o superior interesse do concelho de Montemor-o-Velho, do Município de Montemor-o-Velho, aquilo que é melhor para os seus munícipes e acho que isso ficou bem claro. Tão claro que até na Câmara foi aprovado por unanimidade, as decisões foram tomadas por unanimidade e, portanto, é aceite a transferência daquilo que no fundo já está a ser exercido e portanto, é quase que o legalizar de práticas já instituídas, da mesma maneira que se rejeitam enquanto se puder, e quem sabe até se várias Câmaras do país e agora vou na senda daquilo que disse a minha antecessora, ainda poder haver alguma alteração em algumas decisões do Estado, se se vir efetivamente que não são boas para o país inteiro, também ainda tenho essa esperança, porque não deve ser só o Concelho de Montemor-o-Velho a perceber que não há condições para aceitar alguma destas transferências, pelo menos da maneira que estão a ser feitas e o senhor

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

Presidente da Câmara não teve pejo nenhum em dizer que os próprios diplomas estavam ambíguos e que só por aí, não é já, colocava algumas dúvidas porque depois não sabe como é que vão ser aplicadas e o que é que poderá daí vir e portanto eu aqui só tenho efetivamente de enaltecer o papel do senhor Presidente da Câmara, o papel dos serviços e tudo aquilo que não tinham condições de concretizar o exercício destas transferências, não são aceites. -----

----- Eu só posso congratular-me com esta posição e logicamente que em nome da Bancada do Partido Socialista nós estamos inteiramente de acordo e continuaremos a purgar e a lutar por aquilo que efetivamente achamos que é melhor para o Concelho, para o seu desenvolvimento e dos seus munícipes.-----

----- Por isso e estou-me a repetir eu sei, volto outra vez a enaltecer a responsabilidade, o sentido de dever, a clareza e o respeito que o senhor demonstrou com este assunto e para esta Assembleia”.-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Muito obrigada senhor Presidente e na sua pessoa aproveito para cumprimentar toda a Assembleia, o senhor Presidente de Câmara, ilustres Vereadores, senhores funcionários. De facto, sobre estes dois pontos que aqui estamos a discutir, isto são presentes envenenados que o Governo quer dar às autarquias e obrigatoriamente que vai dar porque não há volta a dar nestas questões. Contudo, nós estávamos aqui a trocar umas impressões na nossa Bancada e de facto aqui a nossa questão é, primeiro é a questão do Governo estar completamente a desonerar-se da sua obrigação e depois se o Município já tem alguma ideia de quanto é que vai receber nesta matéria da educação, da saúde ou se discute isso com o Governo, ou se ainda não há qualquer tipo de indicação desse montante e depois aqui também perceber junto aqui do senhor Presidente de Câmara, estas atribuições que falou há pouco que para já não vamos aceitar, mas depois mais à frente vão ter que obrigatoriamente as aceitar, segundo percebi da sua intervenção. Já tem alguma ideia como é que vão ultrapassar esta questão, porque de facto a nossa Bancada está convosco e com todos e com os montemorenses, porque o facto de aceitarmos estas transferências agora, algumas que já fazem parte daquilo que a Câmara faz que é o efetivo das suas funções e estas que vêm a seguir, vai prejudicar muito os munícipes, porque não vamos ter dinheiro para obras, não vamos ter dinheiro para muitas outras coisas e, portanto, isso para nós é uma preocupação.-----

----- Gostaríamos de saber se de facto já existe algum esclarecimento a nível destas matérias, mais de orçamento e quanto é que isto eventualmente pode custar, o que é que está a tencionar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

fazer, se é que já tem alguma ideia sobre isso?”-----

----- Pede a palavra o membro Francisco Nobre (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Boa tarde ou boa noite a todos! Antes de mais e perante esta questão, eu gostava de dizer e explanar para esta Assembleia, que a produção dos efeitos e dos diplomas fica pendente da regulamentação, mas sendo que, há sempre os montantes concretos a transferir para as autarquias locais, há os serviços concretos a transferir da administração central para a administração local, há os recursos humanos que irão ser afetos às autarquias locais, há o património a transferir para as autarquias locais, sendo que, se após a aplicação de uma regulamentação previsivelmente de 2019, se há ou não as referidas compensações?-----

----- Para além disso, gostaria de questionar se o Fundo de Desenvolvimento na Lei das Finanças Locais diz ou não, qual é o valor que poderá ser transferido para as autarquias? Sendo que, de acordo com o relatório elaborado pelo senhor Secretario de Estado das Autarquias Locais entregue à Associação Nacional de Municípios, o Governo quer transferir para o Poder Local 888,7 milhões de euros e deste valor global, uma grande fatia destina-se ao Poder Local: uma grande parte para a educação, uma grande parte para a cultura, quais são esses valores que eventualmente poderão vir para o Concelho de Montemor-o-Velho? Se é que, presumo eu que ainda não está definido, se é que poderá vir a estar definido? E perante a Lei 50/2018, o que é que se tem em linha de conta da diversidade do que está aqui? O que é que diz a Lei 50/2018 a nível das competências, do que está transferido, do que não está transferido a nível de valores?”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Eu quero agradecer aos senhores deputados que perceberam à primeira a minha explicação e portanto para eles o meu muito obrigado! Para aqueles que ainda não entenderam eu vou tentar ser muito claro. Mas antes disso quero dizer à deputada Celeste Duarte que eu gostava muito de poder estar noutro lado a ouvir a Pedra Filosofal de Manuel Freire e outras coisas que despertam o meu idealismo ideológico e estou muito solidário com ela e estou muito sensível àquilo que ela disse e não podia estar em algumas das frases que proferiu, mais de acordo, mas não será prudente da minha parte, nem prudente daqueles que dirigem as Câmaras para além da crítica que a Celeste fez e que eu tive aqui a coragem de fazer ao Governo do meu Partido e tive coragem de fazer ao Secretário de Estado cara a cara, porque efetivamente eu sou a favor da regionalização e ele respondeu-me que também é a favor da regionalização e aquilo que se passa muitas vezes é que se quiséssemos implementar a regionalização, estaríamos 10 ou 15 anos como estivemos e esta é a forma que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

eles encontraram para descentralizar, ou seja, não estão a fazer a regionalização estão a descentralizar e portanto isso estava no programa eleitoral do PS, a descentralização e portanto eles estão a cumprir essa linha.-----

----- Celeste Duarte, eu não podia estar mais de acordo consigo porque isto é uma daquelas coisas em que nós não temos saída. Estamos reféns e temos que fazer e esse é o caminho que temos que percorrer, como cidadãos responsáveis deste país, nós temos que percorrer o caminho com responsabilidade e por isso mesmo propusemos na Câmara a aceitação do exercício das competências e a rejeição de outras, porque queremos esperar para ver, somos prudentes e podemos fazê-lo. -----

----- Deixar tudo para o fim parece-me imprudente. Eu vou dar um exemplo. Nós estivemos mais de um ano para obter autorização da APA para candidatar a Frente Ribeirinha. A Frente Ribeirinha que está completamente abandonada, a APA não faz a limpeza das margens, não faz nada e portanto nós através deste Diploma podemos reclamar aquilo que efetivamente é de relevante importância. Não vamos depois é reclamar tudo. É evidente que hoje há pessoas na oposição que depois vão-me pedir para eu depois reclamar tudo e mais alguma coisa que está abandonado pela APA e que está abandonado por esta ou por aquela entidade.-----

----- Na realidade, seria imprudente da minha parte não dizer isto, nós temos outros interesses, temos alguns interesses de obra para o Concelho e estamos a fazer por exemplo o cadastro municipal e naturalmente que há locais que não são do domínio municipal, vamos ter que reclamar, como por exemplo a escola de Quinhendros, que não é de ninguém, é do Estado e pediram-nos 30.000,00€ pelo terreno há uns tempos atrás. Isto parece-me de certa forma pouco consentâneo se não o fizemos. Eu estou a dar um exemplo concreto e que parece que é sugestivo. Mas pronto, a Celeste percebeu, sei que a crítica dela é ideológica e portanto não podia estar mais de acordo com ela e queria destacá-la dos demais. -----

----- Aqueles que não perceberam eu vou tentar explicar melhor. Eu expliquei e vou repetir que só há duas delegações de competências que detêm receita direta do Orçamento de Estado e do Fundo de Apoio à delegação de competências: saúde e educação. E também disse que ainda não saiu o tal mapa que diz quantas pessoas hão-de vir e quais são as obras de manutenção que temos que fazer e o montante que é transferido, isso ainda não saiu. Ninguém conhece, provavelmente algumas pessoas no Ministério que estão a trabalhar nisso, conhecem. O senhor Secretário de Estado há cerca de vinte dias, disse que durante a próxima semana de há vinte dias atrás, poderíamos ter novidades, ainda não sabemos. Aquilo que sei é que de certeza



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

absoluta e já preparei os serviços, quando receber essa informação e já está a ser preparado pela engenheira Isabel Quinteiro um grupo de trabalho, no sentido de ir ver as instalações e perceber aquilo que eles nos estão a tentar entregar, porque também já percebemos e também já há alguns comentários, quando isto passar para a Câmara nós vamos resolver estes problemas. Na realidade não vão, porque eu enquanto Presidente da Câmara, exercerei as competências que me são delegadas, mas as outras continuarei a remeter para quem de direito, porque o caderno de encargos vem aí e portanto vai ser explícito e vai ser do conhecimento de todos e aquilo que eu posso fazer e não tenho problema nenhum, é dar aos líderes parlamentares logo o caderno para se pronunciarem e fica essa incumbência aos serviços, no sentido de entregar de imediato aos líderes parlamentares essa informação que recebermos. -

----- Também aceitar os vossos contributos para reclamar do mesmo, porque eu vou reclamar de certeza absoluta. Quase de certeza que não me vou conformar com aquilo que me vai ser dito nesse documento. -----

----- Eu disse isto clarinho como água. As duas competências que vão trazer verbas diretas e indiretas do Orçamento de Estado, serão as competências da educação e da saúde que não constam aqui nem há previsão de saírem. -----

----- Há uma outra que é a cultura e eu também expliquei aqui, que vai envolver verbas mas é com acordos específicos, para programas específicos, ou seja, para realização de um programa cultural, o estado vai disponibilizar uma verba, ou seja, será casuisticamente decidida a disponibilização dessa verba.-----

----- Em todas as outras que possam eventualmente gerar receita, será receita indireta, nomeadamente pelo licenciamento e pela cobrança de coimas ou das contraordenações. Nada mais vai gerar receita, nada mais vai ter dinheiro. Eu fui muito explícito na minha explicação inicial e portanto aquilo que eu tenho para dizer aos senhores deputados que têm ainda dúvidas, é que o que está aqui em causa nestes diplomas que podia gerar receita, são as praias e os jogos de fortuna e azar e o estacionamento. Essas podiam gerar receitas indiretas, ou seja, cobrança de coimas, cobrança de taxas pelo licenciamento, mas nós não vamos aceitar essas, porque isto vai exigir dos serviços, uma organização que não temos. Também já informei logo na primeira intervenção que está em curso e fiz e já agora dizer que, o Presidente da Câmara já entregou aos serviços a sua perspetiva de mapa orgânico, mas na última reunião de coordenação e estão aqui presentes os dirigentes, eu fiz um desafio a todos os dirigentes para me proporem a mim próprio, a sua sugestão de mapa orgânico, porque efetivamente isto vai ser uma verdadeira

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

revolução na Câmara, não tenham dúvidas e os principais visados, aqueles que vão apanhar com isto tudo num primeiro embate, não vai ser o Presidente da Câmara, não ser o Veríssimo, nem a Paula, nem o Décio, nem o meu Gabinete que vai apanhar com este primeiro embate, vão ser os trabalhadores desta casa, os dirigentes em particular, que se já hoje estão aqui das 8 às 8 muitos deles e nós temos que ter o máximo respeito por eles, provavelmente se nós não reformularmos isto, vão estar 24 horas e portanto não é possível. -----

----- Depois, se ao nível dos dirigentes nós temos que ter aqui uma nova abordagem, o Presidente da Câmara e o seu executivo está aqui para fazer política, para dar orientações, estratégicas, quem executa são os serviços e portanto quem tem o primeiro embate são naturalmente os serviços. Também é verdade e eu não vou negar isso e, por isso fiz a crítica que fiz, porque não há envelope financeiro, isto vai fazer com que se diminuam receitas que estariam destinadas para aquisição de viaturas, de equipamentos, para reparação de estradas, para reparação de outros equipamentos, para a feitura de obras, é evidente que nós vamos ter que gastar mais dinheiro no exercício destas competências, não tenhamos ilusões. Mas então eu faço a pergunta, eu fiz a explicação muito clara, elas estão já cá, vou exercê-las já? Não de todo, algumas não vou e algumas poderiam até gerar receita, só que é assim, eu tenho uma jurista a dar pareceres para toda a Câmara, tenho uma Chefe de Divisão que ainda dá pareceres também para toda a Câmara, tenho uma outra jurista nos Julgados de Paz e está lá a fazer o seu trabalho, porque é preciso que lá esteja. Naturalmente que nós vamos ter que reformular tudo isto e vamos ter que acelerar o processo de desmaterialização total dos serviços camarários, vamos ter que fazer muito trabalho que era para ser feito ao longo dos anos, vamos ter que condensar em menos anos. Não podemos ter só um electricista, vamos ficar provavelmente sem canalizadores porque vão para a intermunicipal, vamos ter que meter canalizadores para irem às escolas, porque esses são precisos. Só temos um electricista, naturalmente se o nosso electricista adoecer, as escolas não podem ficar sem luz. -----

----- Mais, vamos ter que reformular e não sei se já perceberam, toda a política de relacionamento com as Juntas de Freguesia com a delegação de competências, porque naturalmente está em causa, quando isto tudo estiver concretizado, vamos ter que rever tudo, vamos ter que fazer contratos interadministrativos, vai deixar de haver acórdãos de competências. Naturalmente que há todo um trabalho a fazer que exige por parte do executivo uma visão estratégica. -----

----- Dir-me-ão os senhores: então para estas, precisa já o senhor Presidente de reformular

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

o mapa orgânico da Câmara? Não! O Presidente da Câmara, os senhores deputados e os senhores Vereadores, têm que se mentalizar que temos que estar preparados porque isto é um processo que até 2020 vai ter que estar todo “afinadinho”. E portanto, nós vamos ter que ter um setor jurídico como deve ser, um setor operacional dividido em vários setores, isto para não criar já ideias sobre o mapa orgânico. Nós temos que preparar já a Câmara para este embate e temos que abrir concursos e vamos abri-los e desde já aviso que está aberto um concurso, concorram, digam às pessoas que conhecem, para calceteiro e para pedreiro. -----

----- Posso-vos dizer que há duas candidaturas e terminam dia 4. -----

----- Também digo que vai haver bolsa de recrutamento. Porquê? Todos os concursos a partir de hoje, vão ter bolsa de recrutamento porque, se me perguntarem, eu não sei, em função daquilo que vem aí, porque eu não sei o caderno de encargos que vem com a saúde e com a educação, portanto eu não posso perder tempo. Eu dei indicações aos serviços que vai com bolsa de recrutamento, para que se for preciso mais um ou dois, nós tenhamos ali rapidamente uma solução, porque as escolas e as extensões de saúde não podem esperar. Portanto, se estão a pensar que nós não estamos a trabalhar, estamos. Quanto vai custar? Também não sei! Também ninguém me perguntou e também eu não vou estar a pensar quanto é que vai custar porque eu também não sei o que é que eu vou ter que fazer. Como não sei o que vou ter que fazer, nestas que vou aceitar, os custos são iníquos, são nalguns casos já mensuráveis, mas é algo que eu posso aguentar ainda com a estrutura que tenho, mas aquilo que vem aí não sei. O que sei é que vou ter que estar à altura e os senhores Deputados e os senhores Vereadores vão ter que estar à altura, independentemente de votarem contra, votarem a favor, daquilo que vai acontecer. -----

----- Naturalmente que fui eleito para resolver problemas e para dar soluções às questões e a verdade é que quando chegar a hora, quero ter uma estrutura orgânica devidamente organizada, preparada e já oleada de forma a responder a qualquer situação. Gostava de ter um conjunto de operacionais para que se pudesse prestar um melhor serviço às escolas. Também vou dizer claramente que se já tenho sarna para me coçar, não vou arranjar mais sarna e vou dizer isto porque eu só vou exercer as competências que me são delegadas, não pensem que vou pôr AVAC em todos os edifícios escolares, que vou substituir o amianto, não vou fazer nada disso. Os senhores da oposição podem pedir tudo o que quiserem no âmbito dessa delegação de competências, porque naturalmente nós vamos ter que fazer ali reparações para resolver, porque eu também sei e fica tudo já esclarecido para que não haja dúvidas, que depois a culpa

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29***

é sempre da Câmara. Já agora, que nem temos nada a ver com o assunto, é a Câmara que tem culpa, quando houver então essa delegação de competências, a confusão vai-se instalar e tanto. Eu vou ter a oportunidade de esclarecer sempre e por isso mesmo o caderno de encargos vai ser do conhecimento de todos, para que nós possamos resolver todos os problemas que estão para resolver e que são da nossa competência. Os outros, o Ministério da Educação e estou como a Celeste diz, eles querem à viva força “tirar a água do capote”, a gente tem que devolver a água para o capote deles, porque efetivamente é da competência deles. -----

----- Aquilo que é da Parque Escolar, continuará lá. Aquilo que está concessionado eu vou dar exemplos, se a limpeza está concessionada a uma empresa, nós vamos ter que aceitar a empresa, até acabar o contrato, mesmo que tenhamos as “mulheres da limpeza” e portanto aquilo que está convencionado e os contratos do estado, vão ter que ser cumpridos até ao seu término e vamos ter que pagar, é a Câmara que vai pagar, ou seja que vai supostamente receber o dinheiro, porque eles não nos vão dar dinheiro para folgas. Eles vão-nos dar dinheiro se aquele contrato é de 20.000,00€, eles vão-nos dar 20.000,00€ para pagar aquele contrato. É evidente que, no final daquele contrato o que vai acontecer é que, e é bom que toda a gente tenha a noção disto, a limpeza que se fazia por 20.000,00€ já custa 25.000,00€. Conclusão, eu depois vou continuar sempre a receber 20.000,00€. Eu quero acreditar naquilo que o senhor Secretário de Estado disse que vai haver ponderação e que os valores vão ser atualizados, essas boas intenções, são aquelas que existem. No entanto, eu não posso deixar de ficar desconfiado e penso que esclareci tudo o que me foi pedido”. -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Nobre (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Em relação ao que foi dito pelo senhor Presidente, eu só queria fazer aqui duas questões que é o seguinte: O senhor Presidente disse que estava respondido, mas perante o que foi respondido pelo Governo da descentralização, quanto é que será mais o custo para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e quanto é que são mais responsabilidades a nível de património da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho?” -----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Primeiro quero dizer outra coisa, quero dizer que gostei muito de saber que o senhor gostaria de estar do mesmo lado do que eu, fico contente por isso, mas sabe senhor Presidente é que isto não é nada fácil, isto é uma forma de estar, de ser e de viver, que de facto não é fácil e que não está ao alcance de todos, perdoem-me a modéstia. Mas queria dizer-lhe ainda que de facto mais clareza não lhe posso exigir e até lucidez. Eu tenho que dizer que de facto o senhor pintou o quadro tão negro

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

como eu o pintaria e como eu até acho que a esmagadora maioria dos Presidentes de Câmara, se souberem o que estão a fazer e se souberem ler os documentos que estão na mão, farão exatamente a mesma análise e o mesmo quadro que o senhor fez. O que me espanta mesmo é como é que esta e não é sua em particular, é da maioria dos Presidentes de Câmara esta subserviência ao Poder Central, sabendo que vão ter, como o senhor disse, que vão sacudir a água do capote no Governo e atirar para cima das Câmaras, enfim tudo isso que o senhor disse, o que me espanta mesmo é a posição dos Presidentes de Câmara, porque a Lei de facto não é irreversível, bastava que a maioria dos Presidentes tomasse a posição que devia ter tomado. É só isto. Eu queria deixar aqui vincada esta ideia que acho mal, porque toda a gente já percebeu, o senhor acabou de demonstrar aqui que sabe exatamente onde nos estamos a meter, mas pronto era só afirmar de novo a posição”. -----

-----Pedi a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Em primeiro lugar, agradecer a explicação do senhor Presidente de Câmara, é que nem todos podem ser tão inteligentes como o senhor e ainda bem que de facto o senhor nos reavivou aqui e foi ao encontro daquilo que eu estava a dizer, mas também não percebeu aquilo que eu disse, se calhar o mal é dos dois. Vou aqui só reviver aquilo que estava a dizer e que vem ao encontro daquilo que a professora Celeste disse, que foi de facto estes encargos e nós estamos ao seu lado senhor Presidente, nesta matéria estamos consigo e estamos ao seu lado e o que lhe quero dizer é que o que nos preocupa é que todos nós munícipes vamos pagar a fatura disto tudo, porque se as Câmaras com o mesmo dinheiro têm que fazer mais coisas, é evidente que depois os munícipes é que vão ficar prejudicados, isto é muito simples. Mas também dizer-lhe que, se calhar o senhor devia avaliar nesta questão da educação e da saúde, se calhar até será fácil o senhor perceber que montante é que estão a falar, que iria gastar. Era tão-somente isso, porque o senhor diz que se está a preparar, então prepare-se porque vêm aí tempos de tempestade e difíceis para o Município e nós só o queremos alertar nessa matéria, mas é evidente que nós neste ponto estamos ao seu lado, fique descansado”. -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Eu pedi a palavra mais por causa da Dr<sup>a</sup>. Celeste, porque quero-me meter com ela no bom sentido e ela vai perceber, porque em relação à Dr<sup>a</sup>. Maria João considero-a muito mais inteligente do que eu, não lhe vou dar mais explicações, nem a mais ninguém, ela é muito mais inteligente do que eu, dou isso de barato, não lhe vou dar mais explicações, mas à Dr<sup>a</sup>. Celeste vou-lhe dizer o seguinte: eu desde que entrei para a Câmara, atraso-me muito, era muito pontual e agora ando sempre em excesso de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

velocidade, mas existe uma Lei. Eu adorava tanto que não existisse a Lei do excesso de velocidade, porque é assim “ando sempre com as calças na mão” como se costuma dizer, porque ando sempre em excesso de velocidade, atrasado para tudo e para todo o lado e existe a Lei dos limites de velocidade e eu tenho que a cumprir mesmo que não goste dela. Então a A14 é tão cara e está vazia que aquilo é só ir em frente, mas se eu vejo um carro atrás de mim, eu abrando logo, então se for escuro ou se for branco, eu abrando logo. -----

----- Isto para dizer Celeste, com todo o respeito que tenho por si, eu concordo consigo mas há uma Lei e eu posso contestar, posso barafustar aqui, mas tenho que cumprir a Lei”. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

## ----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos ----- A Favor-----

----- Bruno Miguel Nunes Ferrão ----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia ----- A Favor-----

----- António Monteiro Saltão ----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge ----- A Favor-----

----- Ruben Emanuel Jorge Soure ----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge ----- A Favor-----

----- Tiago Dinis Santos Silva ----- A Favor-----

----- António Augusto Santos Torres ----- A Favor-----

----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte ----- Contra-----

----- Francisco José Couceiro Nobre ----- Abstenção-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto ----- A Favor-----

----- Elisa Maria Sá Pinto ----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----

----- Célia Margarida dos Santos Craveiro ----- A Favor-----

----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira ----- A Favor-----

----- Luís António Girão da Fonseca ----- A Favor-----

----- Lúdia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo ----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho ----- A Favor-----

----- Tânia Sofia Jesus Monteiro ----- A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Víctor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Dora Marisa Pessoa Maia -----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo -----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
<b>----- Ponto 2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – proposta de acordo prévio de não oposição ao exercício das competências. -----</b>	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----	
----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- António Monteiro Saltão-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ruben Emanuel Jorge Soure -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor-----
----- Tiago Dinis Santos Silva -----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres -----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	Contra-----
----- Francisco José Couceiro Nobre -----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Elisa Maria Sá Pinto-----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----  
 ----- Célia Margarida dos Santos Craveiro----- A Favor-----  
 ----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira ----- A Favor-----  
 ----- Luís António Girão da Fonseca----- A Favor-----  
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo ----- A Favor-----  
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----  
 ----- Tânia Sofia Jesus Monteiro ----- A Favor-----  
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----  
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----  
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro ----- A Favor-----  
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----  
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama ----- A Favor-----  
 ----- António da Silva Ferreira ----- A Favor-----  
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----  
 ----- Dora Marisa Pessoa Maia ----- A Favor-----  
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----  
 ----- Carlos António Cristino Alves ----- A Favor-----  
 ----- António Correia Pardal Bispo ----- A Favor-----  
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Declaração de Voto apresentada pelo membro Francisco Nobre:** -----

----- *“A declaração de voto é sobre o relatório que foi elaborado pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais e que foi entregue também à Associação Nacional de Municípios e espero que seja aqui registado, o Governo ao transferir os milhões que transferiu de 889.000.000,00€ para as autarquias locais e deste valor uma grande fatia destina-se a esta parte da educação, destina-se também à parte do Município e destina-se à saúde, à habitação, sendo que para as autarquias será uma fatia muito menor. E estamos a falar das autarquias e estamos aqui a aprovar uma questão que tem que ser aprovada até daqui a dois dias. -----*

----- *Segundo o Fundo de Financiamento de Descentralização, além desta opção que é completamente insuficiente eventualmente para as necessidades que teoricamente os Municípios precisam e os Municípios por um lado, uns são heterogéneos, outros têm geografia económica totalmente diferente, teremos que analisar essas situações, sendo que o que eu quero dizer a nível do voto que foi feito é que a nível da CIM tem de ser aprovado, está aprovado por*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

maioria, sendo que não se conhece contudo e, quero que fique aqui explícito, que não se conhece contudo, os estudos que fundamentam as transferências de competências pela Lei n.º. 50/2018 de 16 de agosto e a Lei Quadro da Descentralização". -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o pedido de redução de 50% das taxas, apresentado por Quinta de Muroz – Produção Agrícola e Animal, Lda. – Processo n.º 01/2018/67.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos ----- A Favor -----

----- Bruno Miguel Nunes Ferrão ----- A Favor -----

----- Carlos Lucas Correia ----- A Favor -----

----- António Monteiro Saltão ----- A Favor -----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge ----- A Favor -----

----- Ruben Emanuel Jorge Soure ----- A Favor -----

----- Ana Cristina da Silva Jorge ----- A Favor -----

----- Tiago Dinis Santos Silva ----- A Favor -----

----- António Augusto Santos Torres ----- A Favor -----

----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte ----- A Favor -----

----- Francisco José Couceiro Nobre ----- A Favor -----

----- Fernando Pereira Nunes Curto ----- A Favor -----

----- Elisa Maria Sá Pinto ----- A Favor -----

----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor -----

----- Célia Margarida dos Santos Craveiro ----- A Favor -----

----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira ----- A Favor -----

----- Luís António Girão da Fonseca ----- A Favor -----

----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo ----- A Favor -----

----- Joaquim António Graça Rainho ----- A Favor -----

----- Tânia Sofia Jesus Monteiro ----- A Favor -----

----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão extraordinária de 2019, janeiro, 29*

----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----A Favor-----  
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----A Favor-----  
 ----- Vasco Gonçalves Sousa Martins-----A Favor-----  
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama-----A Favor-----  
 ----- António da Silva Ferreira -----A Favor-----  
 ----- João António Góis Girão-----A Favor-----  
 ----- Dora Marisa Pessoa Maia -----A Favor-----  
 ----- Raul Nunes Leitão-----A Favor-----  
 ----- Carlos António Cristino Alves -----A Favor-----  
 ----- António Correia Pardal Bispo-----A Favor-----  
 ----- A AM tomou conhecimento. -----  
 ----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Antes de terminar a Assembleia, uma pequena história acerca da imutabilidade da Lei. Ouvi-a da boca de um cidadão que respeito e que foi Ministro deste país em diversas circunstâncias, Adriano Moreira. Ouvi esta história, vou tentar reproduzi-la da questão da imutabilidade da Lei. Dizia ele, quando foi Ministro muito jovem de António Salazar, que depois de visitar as antigas colónias, que aquela Lei de cidadania de dois níveis, era uma Lei muito desconfortante, já não sei as palavras que ele utilizou e estava na reunião com o Oliveira Salazar e que do ponto de vista dele, essa era uma Lei ilegal, ele usou esse termo. Enfim, António Salazar ter-lhe-á respondido “meu caro como sabe a Lei está na ponte da minha caneta”. Mais tarde, Adriano Moreira foi de facto demitido. -----  
 ----- Com esta história não há Leis imutáveis. -----  
 ----- Com esta história termino a Assembleia de hoje. -----  
 ----- Está encerrada a sessão da Assembleia Municipal.” -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Célia Margarida dos Santos Craveiro.